



CÂMARA MUNICIPAL
NIPC 506 149 811

DESPACHO N.02/DA/RH/2024

Assunto: Procedimento concursal comum para a ocupação de um posto de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um técnico superior, para a área de Engenharia Civil.

Considerando que:

Por deliberação da Câmara Municipal de Montalegre, tomada em reunião ordinária realizada no dia 30 de novembro de 2023, foi aberto um procedimento concursal, referenciado em epigrafe, aberto por aviso n.º1448/2024, da 2.ª série do Diário da República, n.º 14 de 19 de janeiro de 2024 e publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202401/0544 no dia 19/01/2024 e término em 02/02/2024.

Considerando que o referido procedimento concursal ficou deserto, por não ter recebido nenhuma candidatura, propõem-se a autorização para a reabertura de um novo procedimento concursal, nos seguintes termos:

O Mapa de Pessoal do Município de Montalegre para o ano 2024, prevê o preenchimento de um posto de trabalho previsto e não ocupado de um Técnico Superior na área da Engenharia Civil para a Divisão de Obras Municipais. Este técnico exercerá a sua atividade profissional na seguinte área: funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. Funções específicas: Conceber e realizar projetos de obras, preparando, organizando e superintendendo a sua construção, manutenção e reparação; conceber projetos de estrutura e fundações, escavação e contenção periférica, redes interiores de água e esgotos, rede de incêndio e rede de gás; estudar, se necessário, o terreno e o local mais adequado para a construção da obra; Executar os cálculos, assegurando a resistência e a estabilidade da obra considerada e tendo em atenção fatores como a natureza dos materiais de construção a utilizar, pressões de água, resistência aos ventos, a sísmos e mudanças de temperatura; Preparar o programa e coordenação das operações à medida que os trabalhos prosseguem; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários, da administração central ou outros; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração de programa de concurso e caderno de encargos; Desenvolver todas as tarefas que lhe forem atribuídas por despacho superior, diretamente relacionadas com atos próprios da profissão de engenheiro civil que se consubstanciam em estudos, projetos, planos e atividades de consultadoria, gestão e direção de obras, planificação, coordenação e avaliação, reportadas ao domínio da engenharia civil. Deve ainda exercer as demais funções, que lhe são cometidas por lei,

deliberação, despacho ou determinação superior no âmbito das atribuições do Município e relacionadas com as acima descritas.

De acordo com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adiante designada por LTFP, (na sua atual redação), estabelece no seu art.º 30.º que o órgão ou serviço pode promover o recrutamento de trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, devendo esse recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante a natureza permanente ou transitória da atividade.

Atenta a evolução das exigências a nível jurídico, funções consultivas, planeamento e programação para o exercício das competências do Município resulta evidente a necessidade de proceder ao recrutamento de dois técnicos superiores que permitam colmatar as carências identificadas.

As referidas carências configuram necessidades permanentes e urgentes de pessoal que justificam a autorização de abertura de um procedimento concursal para preenchimento dos postos de trabalho vagos, com vista à constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado.

Assim, em linha com princípio da eficiência e economia que deve regular a atividade municipal, proceda-se, em sede deste procedimento concursal, ao recrutamento concomitante de candidatos que se inscrevam no universo a que se referem os n.ºs 4 e 5, do artigo 6.º e a alínea d), do n.º 1, do artigo 54.º, da LVCR.

Considera-se assim que, salvo melhor opinião, serão cumpridos, com a abertura do respetivo procedimento concursal nos termos propostos, aqueles mesmos requisitos.

Ao abrigo do artigo 8.º e seguintes da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri terá a seguinte composição:

Presidente: Antonio Joaquim Quintanilha Afonso Borges, Chefe de Divisão de Gestão do Território e Urbanismo da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Efetivos: Maria José Baía Afonso, Chefe da Divisão de Finanças e Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, ambos da Câmara Municipal de Montalegre.

Vogais Suplentes: Rui Manuel Miranda Cruz, Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos e João Paulo Dias Rodrigues Técnico Superior na Divisão de Obras Municipais, ambos da Câmara Municipal de Montalegre.

Em caso de ausência ou impedimento do presidente, será o mesmo substituído nessas funções pelo primeiro vogal efetivo.

Face ao exposto, determino a abertura do procedimento concursal para recrutamento de um técnico superior em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

Montalegre, 28 de fevereiro de 2024.

A Presidente da Câmara Municipal,



(Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves)

